



PORTARIA Nº 171

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
TOMAZ IGNACHESKI NETO				060	04/10/2011	03/10/2016	16/04/2023	14/06/2023
30245148	1	CSPE-PETS	200033660					

CURITIBA, 30 / 03 / 2023

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL